



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Alteração à Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

“Aproveitamento Eólico do Alto Minho I: Sub-Parque Eólico de Mendoiro/Bustavade”

(Estudo Prévio)

Tendo por base o Parecer Final da Comissão de Avaliação e a proposta da Autoridade de AIA relativo ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “Aproveitamento Eólico do Alto Minho I: Sub-Parque Eólico de Mendoiro/Bustavade”, em fase de estudo prévio, foi emitida, a 29 de Setembro de 2005, Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, entre outras, à publicação da revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Monção. Contudo, a compatibilização do projecto com os instrumentos de gestão territorial, designadamente o PDM, pode verificar-se através de outros procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Assim, e tendo em conta a reclamação apresentada pelo proponente, emito uma alteração à **declaração de impacte ambiental (DIA)** emitida a 29 de Setembro, de 2005, nos seguintes termos:

A condicionante prevista no primeiro parágrafo do ponto 1 da DIA passa a ter a seguinte redacção:

“ À compatibilização com a disciplina respeitante ao ordenamento do território constante dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente os descritos no Parecer Final da Comissão de Avaliação.”

14 de Outubro de 2005

O Secretário de Estado do Ambiente

Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa

(No uso das delegações de competências, despacho n.º 16162/2005 (2.ª série),
publicado no Diário da República de 25/07/2005)